



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.



Indicação: 007 / 2025
Rodeiro, 25 de março de 2025

Indicação – Limpeza da Avenida Professor Artur Nunes

O Vereador Matheus Ferreira Teixeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante esta Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação em plenário, indicar respeitosamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indico que seja realizado, por meio do setor competente, um estudo técnico acerca da frequência e abrangência do serviço de limpeza urbana na Avenida Professor Artur Nunes, com o objetivo de promover ações de varrição, recolhimento de resíduos e manutenção geral da via.

Conforme relato de moradores e verificação pessoal feita por este vereador, há um acúmulo considerável de folhas secas, embalagens descartadas e outros resíduos ao longo da avenida, o que tem comprometido não apenas a estética do local, mas também a higiene pública e a qualidade de vida dos residentes e transeuntes.

A Avenida Professor Artur Nunes é um importante eixo de circulação. Manter sua limpeza regular é uma medida que reforça o compromisso do poder público com o bem-estar coletivo, a saúde da população e a valorização dos espaços públicos.

Reconheço e valorizo os esforços já empreendidos pela atual administração na organização dos serviços urbanos, e compreendo que oscilações pontuais podem ocorrer. Esta indicação, portanto, não se configura como crítica, mas sim como colaboração no aprimoramento contínuo da prestação de serviços públicos.

Acredito que a sugestão será acolhida com atenção e boa vontade, e, por isso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta matéria e seu encaminhamento ao Executivo Municipal, a fim de que as ações possam ser planejadas e executadas da melhor forma possível.

Atenciosamente,

Matheus Ferreira Teixeira

Vereador 2º Secretário – Câmara Municipal de Rodeiro

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 31. 03/ 25

Presidente